

INFORMATIVO TÉCNICO Nº: 59 / 2023

DATA: 05/06/2023



MEIO AMBIENTE

Ferrogrão e o Agronegócio

DO QUE SE TRATA?

O projeto “Ferrogrão” tem por objeto o escoamento dos grãos do Município de Sinop (MT) até o porto de Miritituba (PA), na margem direita do rio Tapajós, em Itaituba, trecho conhecido como Arco Norte, na Amazônia. Em 15/03/2021, o Ministro Alexandre de Moraes, do STF, concedeu cautelarmente uma decisão visando suspender a eficácia da Lei 13.452/2017; bem como os processos relacionados à Ferrogrão. Foi determinada então a suspensão da execução do projeto, justificando a manutenção da suspensão da eficácia da Lei 13.452/2017.

Por sua vez, em 31/05/2023, o Ministro Alexandre de Moraes **AUTORIZOU A RETOMADA DA ANÁLISE DOS ESTUDOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À FERROGRÃO**, em especial os em trâmite na Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT (50500.036505/2016-15 ou outro qualquer), no Ministério da Infraestrutura (50000.025009/2020-53 ou qualquer outro) e no Tribunal de Contas da União (025.756/2020-6). Essa decisão é um grande avanço, pode-se dizer uma vitória para o estado de Mato Grosso, para o Meio Ambiente e Agronegócio.

IMPORTANTE DESTAQUE NA DECISAO DO STF!

Não há dúvidas, entretanto, da importância do papel estruturante do projeto FERROGRÃO para o escoamento da produção de milho, soja, farelo de soja, óleo de soja, fertilizantes, açúcar, etanol e derivados de petróleo, com a possibilidade de:

- (a) redução de R\$ 6.1 bilhões de externalidades negativas da rodovia, cerca de 50% do total (emissões de CO2, acidentes, congestionamentos, etc);
- (b) geração de quase 30 mil empregos diretos na construção e operação, sendo 373 mil empregos no total;
- (c) redução de R\$ 19,2 bilhões no custo do frete em relação à rodovia;
- (d) arrecadação tributária de R\$ 625 milhões com o investimento e de R\$ 5,3 bilhões com a operação;
- (e) compensações socioambientais estimadas em mais de R\$ 735 milhões, sendo R\$ 42 milhões só para compensação do SNUC

Observação

A Famato, por meio de seu Coordenador Jurídico - Dr. Rodrigo Bressane - participou ativamente da Câmara Setorial Temática – CST, constituído no âmbito da Assembleia Legislativa, sob a presidência do Dep. Estadual Reck Junior, na elaboração de parecer sobre a judicialização da Ferrogrão (EF-170), que foi entregue aos Ministros do STF.

Mais informações:

Núcleo Técnico Famato

 65 3928-4400

 nucleotecnico@famato.org.br